



C.M.V. 995/17  
Proc. Nº 02  
Fis. ~  
Resp. ~

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 14/03/17.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Valinhos, 13 de Março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Nobres Vereadores:

Presidente  
Israel Scupenaro  
Presidente

Passamos as mãos de Vossas Excelências, para análise e apreciação, o incluso Projeto de Lei 42 / 2017 que "Declara imune ao corte as árvores da espécie *"Araucaria angustifolia"* existentes dentro dos limites do Município".

Justificativa:

Submetemos à apreciação dos Nobres Edis, o presente projeto de lei que tem por objetivo declarar imunes de corte, espécies arbóreas.

Tratam-se de árvores consideradas espécimes ameaçadas de extinção de grande importância e admiração da população Valinheense, bem como para pesquisa científica.

A Araucária, também conhecida como Pinheiro-Brasileiro e Pinheiro-do-Paraná é uma planta muito antiga e chegou a responder por mais de 40% das árvores existentes na chamada Floresta Ombrófila Mista. Enfrentou mudanças climáticas drásticas, além dos sérios problemas de desmatamentos.

Sob o aspecto legal, a iniciativa encontra fundamento na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, artigo 70, inciso II e, Lei Municipal nº 3.868, de 29 de Dezembro de 2004, que dispõem que qualquer árvore poderá ser declarada imune de corte, mediante lei, por motivo de sua localização, raridade, antiguidade, de seu interesse histórico, científico e paisagístico, além de beleza ou condição de porta-sementes.

PROJETO DE LEI  
Nº 42 / 17




C.M.V.  
Proc. Nº 995/17  
Fls. 02  
Resp. ~

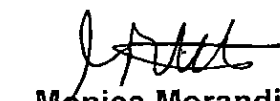
## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Apesar de sua importância e do estado grave de ameaça, há poucas unidades de conservação para esse ecossistema. Além disso, é um marco importante para os trabalhos de Educação Ambiental em nosso município.

Por estas razões, solicitamos aos nobres pares que compõem esta Casa de Leis, a aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objetivo proteger todas as espécies de Araucárias existentes dentro dos limites do Município.

  
Dr. José Henrique Conti  
Vereador – PV

  
Mônica Morandi  
Vereadora - PDT

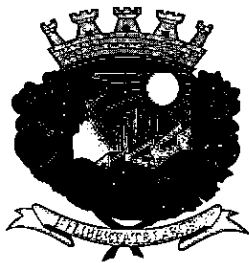
Nº do Processo: 995/2017

Data: 13/03/2017

Projeto de Lei n.º 42/2017

Autoria: JOSÉ HENRIQUE CONTI, MÔNICA MORANDI

Assunto: Declara imune ao corte as árvores da espécie Araucaria angustifolia existentes dentro dos limites do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº /2017

Lei nº

**“Declara imune ao corte as árvores da espécie  
“Araucaria angustifolia” existentes dentro dos  
limites do Município”.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80,  
inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

*Não declaradas imunes ao corte, com base no art. 15 da lei...*  
Art. 1º. ~~De acordo com a Lei 3.868, de 29 de~~  
~~Dezembro de 2004, artigo 15 é declarada imune ao corte~~ as árvores da seguinte  
espécie do município de Valinhos:

Nome Popular	Nome Científico	Localização
Araucária	<i>Araucária angustifolia</i>	Dentro dos limites do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 995/17

F.L.S. Nº 004

RESP. 2

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 14 de março de 2017.

*Raquel C. Santos*

Raquel Carla dos Santos

Assessora

Departamento Parlamentar

14/março/2017



C.M.V.  
Proc. Nº 995/17  
Fls. 005  
Resp. 2

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 42 /17

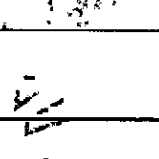
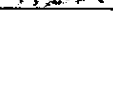
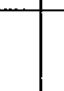

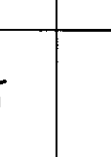
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 4,4,17

PRESIDENTE  
Israel Scupenaro  
Presidente

**Ementa do Projeto:** Declara imune ao corte as árvores da espécie Araucária nos limites do Município.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 27 de março de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
 Ver. Dalva Bértó	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
MEMBROS	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	( )



C.M.V. Proc. Nº 995/17  
Fls. 226  
Resp. 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 42/17**

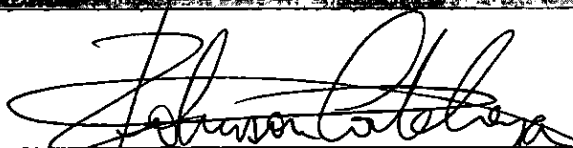



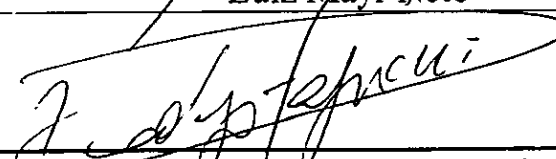
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 4, 4, 17

PRESIDENTE

**Ementa do Projeto:** Declara imune ao corte as árvores da espécie Araucária nos limites do Município.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto e, com relação à sua proposta, dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 28 de Março de 2017.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Roberson Costalonga - "SALAME"	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 Alécio Gau	(A)	( )
 Edson Secâfim	(X)	( )
 Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Rodrigo Fagnani - Popó	(X)	( )



C.M.V.  
Proc. Nº 995/17  
Fls. 02  
Resp. 2

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 11/04/17

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Israel Scupenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 11/04/17  
Providencie-se e em seguida archive-se.

\_\_\_\_\_  
Israel Scupenaro  
Presidente

SEDE Autógrafo nº 30/17

\_\_\_\_\_  
Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo